



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Edital de Credenciamento e Recredenciamento de docentes ao Promat 2023

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA.

Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/11/2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática, no exercício de suas atribuições, torna público a presente chamada, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/promat>, para o credenciamento e recredenciamento de docentes ao Programa de Pós-Graduação em Matemática.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital é destinado a docentes doutores efetivos da UFS que tenham produção nas Áreas de Pesquisa do Promat: Álgebra, Análise e Geometria/Topologia.

1.2. Ao pedir o credenciamento como docente permanente, o docente concorda em orientar discentes, participar de comissões e ministrar aulas.

1.3. Ao pedir o credenciamento como docente colaborador, o docente concorda em ministrar aulas.

2. DAS VAGAS

2.1. Cada docente interessado deve indicar o interesse em candidatar-se ao credenciamento/recredenciamento como permanente ou colaborador para o ano de 2024.

2.2. O docente permanente do programa que não enviar a documentação solicitada para o recredenciamento, estará automaticamente descredenciado.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1. Para recredenciamento/credenciamento de docentes permanentes, os critérios são que, no período de 04 anos (2020 a 2023), o docente precisa apresentar um projeto de pesquisa e cumprir uma das seguintes condições.

I. Ter, pelo menos, 02 (dois) artigos científicos publicados em periódicos da área de Matemática com Qualis A1, A2, A3 ou A4.

II. Estar com orientação em andamento, ter, pelo menos, 01 (um) artigo científico publicado em periódico da área de Matemática com Qualis A1, A2, A3 ou A4 e ter um artigo submetido, com comprovante de submissão.

§1º Os artigos aceitos para publicação poderão ser apresentados pelo candidato a docente do programa para efeito de permanência.

§2º Serão aceitos como projeto de pesquisa comprovantes de projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento à pesquisa, desde que contenha título e vigência.

3.2. Para recredenciamento/credenciamento de docentes colaboradores, o critério é que, no período de 06 anos (2018 a 2023), o docente precisa apresentar um projeto de pesquisa e tenha, pelo menos, 01(um) artigo científico publicado em periódico da área de Matemática com Qualis A1, A2, A3, A4, B1 ou B2.

§1º Será respeitado o percentual de 30% de docentes colaboradores do total de docentes permanentes do Promat.

§2º Para efeito de desempate, serão considerados o estrato do Qualis das revistas onde os artigos foram publicados e o ano de publicação, nesta ordem.

§3º Os artigos aceitos para publicação poderão ser apresentados pelo candidato.

§4º Serão aceitos como projeto de pesquisa comprovantes de projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento à pesquisa, desde que contenha título e vigência.

3.3. Docentes que entre 2020 e 2023 usufruíram de licença maternidade/adoção ou afastamento por motivo de saúde superior a 60 dias, terão 01 (ano) a mais nos períodos que tratam os parágrafos dos itens 3.1 e 3.2.

3.4. Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Promat.

4. CRONOGRAMA

Etapas do processo seletivo	Período	Horário	Local
Divulgação do edital	21/11/2023	-	www.posgraduacao.ufs.br/promat
Inscrições	21/11/2023 à 11/12/2023		Clique aqui! (Formulário de Credenciamento)
Etapa Única: análise das Inscrições	12/12/2023 à 13/12/2023	-	-
Resultado da Etapa Única	13/12/2023	20:00	www.posgraduacao.ufs.br/promat
Prazo recursal	14/12/2023 à 15/12/2023	-	Pelo-mail promat@academico.ufs.br
Resultado final	18/12/2023	20:00	www.posgraduacao.ufs.br/promat

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 21 de Novembro de 2023.

Prof. Dr. Zaqueu Alves Ramos

Coordenador do PROMAT